



## **ADENDO Nº 1 DO EDITAL 01/2015 - DERMATOLOGIA**

### **DO PROCESSO SELETIVO DA ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA DA SANTA CASA.**

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE** pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seu INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, representada por Roberto Otto Augusto de Lima, designada simplesmente Santa Casa, torna público o **ADENDO** do Edital 01/2015 da Especialização Médica/Treinamento Hospitalar – 2015 – **DERMATOLOGIA** para apresentar alteração especificação do conteúdo das questões da prova objetiva do **PROGRAMA DA DERMATOLOGIA**.

#### **DA ETAPA DA PROVA**

##### **Onde se lê:**

[...]

**7.2.1. A 1ª Etapa** consistirá de uma Prova Geral de Conhecimentos Médicos no campo da Dermatologia que será objetiva com 4(quatro) alternativas de resposta sendo apenas uma correta. A prova conterà 40 (quarenta) questões no valor máximo de 80 (oitenta) pontos sendo 35 na língua portuguesa e 5 na língua inglesa ou francesa.

**7.2.1.1.** O candidato quando da realização da prova poderá escolher qual língua deseja fazer a prova bastando para isso resolver as questões da língua escolhida.

[...]

##### **Leia-se:**

[...]

#### **7.2 – DA ETAPA DA PROVA**

**7.2.1. A 1ª Etapa** consistirá de uma Prova Geral de Conhecimentos Médicos no campo da Dermatologia que será objetiva com 4(quatro) alternativas de resposta sendo apenas uma correta. A prova conterà 40 (quarenta) questões no valor máximo de 80 (oitenta) pontos sendo 40 na língua portuguesa.

##### **7.2.1.1. ITEM SUPRIMIDO**

[...]



Os demais itens e regras previstas no edital permanecem inalterados e devem ser cumpridas pelos candidatos para o processo de seleção da especialização médica para a vaga da Dermatologia.

**Belo Horizonte, 07 de outubro de 2014.**

Dr. Roberto Otto Augusto de Lima

Provedor em Exercício